



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 26ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Des^{es}. Rômulo José Ferreira Nunes (telepresencialmente) Vania Fortes Bitar, Leonam Gondim da Cruz Júnior, Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero e o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, do representante do Ministério Público, Dr. Hezedequias Mesquita da Costa e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmos. Deses. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (licença médica), Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará) e José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior (atual Corregedor de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará). Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Desa. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0819296-08.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: IVANILSON MEDEIROS OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLOS FELIPE ALVES GUIMARÃES - (OAB PA18307-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0809677-20.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MARCELO SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA



Julgamento em bloco – feitos nº 2 e nº 3

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida.

Ordem: 003

Processo: 0809962-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOÃO ALVES DA CRUZ

ADVOGADO: FERNANDO ROGÉRIO LIMA FARAH - (OAB PA17971-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Julgamento em bloco – feitos nº 2 e nº 3

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida.

Ordem: 004

Processo: 0810869-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: FRANCISCO DOMINGOS ALVES DA SILVA

ADVOGADO: DIEGO ADRIANO DE ARAÚJO FREIRES - (OAB PA30959-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0806619-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MADISSON JOSÉ PIMENTEL SILVA

ADVOGADO: HUMBERTO FEIO BOULHOSA - (OAB PA7320)

ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA - (OAB PA20460)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

***Suspeição:** Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora KÉDIMA LYRA

Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Humberto Feio Boulhosa

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0810642-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MARCOS YOHAN DE LIMA TALINO

ADVOGADO: MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL - (OAB PA20474-A)



ADVOGADO: JONATAS PEREIRA LOBATO - (OAB PA29874-A)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.
Sustentação oral – Dr(a). Marcelo Liendro da Silva Amaral
Decisão: Por maioria de votos, vencida a Exma. Des^a. Rosi Maria Gomes de Farias (Relatora), que votou pela denegação, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para colocar o paciente em liberdade, determinando, por conseguinte, a expedição do respectivo alvará de soltura, ficando designada a Exma. Des^a. Vania Fortes Bitar para proceder à lavratura do respectivo acórdão.

Ordem: 007
Processo: 0808870-97.2024.8.14.0000
Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS
Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**
AGRAVANTE: WASHINGTON LUIZ DIAS LIMA
ADVOGADO: LUIZ ALEX MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB AP1341-A)
ADVOGADO: JOSÉ DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)
ADVOGADO: GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)
AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do *habeas corpus* - ID 20271729, prolatada em 24/06/2024)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.
Sustentação oral – Dr(a). Gustavo Pastor da Silva Pinheiro
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

Ordem: 008
Processo: 0804431-43.2024.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR
Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**
PACIENTE: GUSTAVO HUTSON MACHADO RODRIGUES
ADVOGADO: JACIARA COSTA RODRIGUES - (OAB PA35838-A)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Indagados,, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.
Sustentação oral – Dr(a). Jaciara Costa Rodrigues
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009
Processo: 0807731-13.2024.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR
Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**
PACIENTE: RAFAELA CARDOSO PUREZA
ADVOGADO: OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JÚNIOR - (OAB PA26943-A)



AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.
Sustentação oral – Dr(a). Olivaldo Valente dos Santos Júnior
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0807207-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO: CARLOS ACIOLI CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA23545-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0809386-20.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ZANDRO GONÇALVES MORAES

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0809433-91.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: AGENOR VIEIRA GOMES FILHO

ADVOGADO: JULIANN LENNON LIMA ALEIXO - (OAB PA598-A)

ADVOGADO: ANDREZA REGO BARBOSA RICHART - (OAB PA17409-A)

ADVOGADO: WAGNER AGUIAR DE OIS - (OAB MA15595)

ADVOGADO: BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

ADVOGADO: BIANCA CAROLINE RAMOS TEIXEIRA - (OAB MA20307-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE DOM ELISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Juliann Lennon Lima Aleixo

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0803138-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E PARA TRANCA-
MENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**



PACIENTE: JOÃO CORREA RODRIGUES
ADVOGADO: RODRIGO TAVARES GODINHO - (OAB PA13983-A)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Liminar concedida

***Suspeição:** Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
Desembargadora KÉDIMA LYRA

RETIRADO

Ordem: 014

Processo: 0809303-43.2020.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: TADAYUKI YOSHIMURA

PACIENTE: CÉLIA MARIA BUCCHIANERI FRANCINI VASCONCELLOS

PACIENTE: MAURO RENAN PEREIRA COSTA

PACIENTE: LUCAS RODRIGO FELTRE

PACIENTE: DIEGO NICOLETTI

PACIENTE: ELEUSIS BRUDER DI CREDDO

PACIENTE: PAULO LÚCIO LOPES LEAL

PACIENTE: REINALDO BONFIM DE CARVALHO FERREIRA

PACIENTE: SOLVI PARTICIPAÇÕES S/A

PACIENTE: REVITA ENGENHARIA S/A

PACIENTE: VEGA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A - VVR

PACIENTE: GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

PACIENTE: CARLOS LEAL VILLA

ADVOGADO: CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO - (OAB PA9116-A)

ADVOGADO: NATASHA DO LAGO - (OAB SP328992)

ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

ADVOGADO: EDUARDO MEDALJON ZYNGER - (OAB SP157274)

ADVOGADO: MARIA ELIZABETH QUEIJO - (OAB SP114166)

ADVOGADO: SONIA COCHRANE RAO - (OAB SP80843)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

RETIRADO

Ordem: 015

Processo: 0803045-75.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

IMPETRANTE: MAICON DE MATOS ALBUQUERQUE

ADVOGADO: MAICON DE MATOS ALBUQUERQUE - (OAB DF52643-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

Sustentação oral – Dr(a). Maicon de Matos Albuquerque – absteve-se da sustentação oral com fundamento no art. 140, § 3º RI/TJEPa.



Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a segurança pleiteada, para afastar a aplicação da multa do art. 265 do CPP ao impetrante.

Ordem: 016

Processo: 0806134-09.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

IMPETRANTE: G. B. I. L.

IMPETRANTE: G. I.

ADVOGADO: EDUARDO BASTOS FURTADO DE MENDONÇA - (OAB RJ130532)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RETIRADO

Não havendo mais processos a serem julgados, foi encerrada a Sessão às 12h. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Desa. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
Presidente da Seção de Direito Penal

